INDICAÇÃO Nº 133/22

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente encaminhar ofício aos Correios, ao responsável pela Agência de Adamantina, no sentido de providenciar urgentemente o regular serviço de entregas de correspondências e demais serviços aos moradores dos novos bairros em nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 e abril de 2022.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador